



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	19
AGÊNCIA DE TURISMO.....	19

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.470, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º É redistribuído no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, constante no inciso II do Anexo VII-B, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, constante no inciso II do Anexo XII ao mesmo Decreto.

Art. 2º É acrescido ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, no Anexo XII, inciso I, o item 1.1 - Secretaria Executiva.

Art. 3º É revogado o item 1.1 do inciso I do Anexo VII-B ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 2.471, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2024/2028, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 2º do art. 25 e art. 50 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 44, de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre o resultado final e homologação da eleição do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO para o quadriênio 2024/2028, realizada no dia 1º de outubro de 2023,

Art. 1º São nomeados, a partir de 10 de janeiro de 2024 até 10 de janeiro de 2028, os Conselheiros Tutelares eleitos para 4 (quatro) anos de mandato, a seguir especificados:

#### I - Região Central:

##### a) Titulares:

1. Juniel Carvalho de Sousa;
2. Clementino dos Santos Junior;
3. Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento;
4. Edna Martins Eugênio;
5. Hiara Matos Araujo Guimaraes;

##### b) Suplentes:

1. Iasmim Mota Alves;
2. Suellen Medrado Silva Fernandes;
3. Ana Rita de França Lopes;
4. Willian Mateus de Sousa Almeida;
5. Resileida Maria do Couto Pereira;
6. Alessandra Pereira da Silva;
7. Sandra Dias da Silva;
8. Iêda Oliveira Santos;
9. Paulo Pires Nepunuceno;
10. Veralucia Falcão de França Reis.

#### II - Região Norte:

##### a) Titulares:

1. Ilziâne Gomes de Sousa;
2. Claudinéia do Santos Castro;
3. Lafaiete Nogueira Rêgo;
4. Janaina Ribeiro de Carvalho;
5. Maria Vanir Ilídio;

##### b) Suplentes:

1. Mayara Nascimento Lima Ferreira;
2. José Ribamar de Sena Pereira;
3. Maria do Rosário Sousa Veiga Oliveira;
4. Antonio Barreira Gomes;
5. Maclaine Veloso Castro Pereira;

#### III - Região Sul I:

##### a) Titulares:

1. Sergio Coelho Cavalcante;
2. Elizete Freire Cavalcante;
3. Aloncio Mendes Junior;
4. Nayara Moreira Gomes de Souza Borges;
5. Marcela Milene Guedes Quini;

##### b) Suplentes:

1. Wélida da Silva Queiroz Moreira;
2. Maria do Carmo Machado Souza;
3. Elenícia Pereira Ricardo Moraes;
4. Roberto de Jesus Castro Gomes;
5. Maria Lucia Ribeiro de Souza;
6. Everaldo Gonçalves Pereira;

7. Raquel Souza dos Santos Rodrigues;
8. Maiza Aparecida Soares Pereira;
9. Karla Cyrlene de Souza da Costa;

IV - Região Sul II:

a) Titulares:

1. Flávia Marques da Costa;
2. Maria de Jesus Fialho Barros;
3. Aline de Sousa Martins Araújo Moura;
4. Raimundo Carlos Pereira da Silva;
5. Maria Pereira Nunes Lucena;

b) Suplentes:

1. Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima;
2. Gilberto Pinto Ferreira;
3. Marcelo Martins da Conceição Moreira;
4. Carminha Pereira de França;
5. Marcelo Reis Machado;
6. Robson Santos Purcino;
7. Eliene Tavares dos Santos Rocha;
8. Luana Raquel Costa Porto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Higor de Sousa Franco  
Secretário Municipal de Políticas  
Sociais e Igualdade Racial - Interino

#### ATO Nº 35 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado FABRICIO RODRIGUES BRAGA, do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 3 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 36 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis:

I - FABRICIO RODRIGUES BRAGA, Secretário Executivo - DAS-1;

II - BRUNO BARRETO CESARINO, Superintendente de Regularização Fundiária - DAS-2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 37 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VALTONIA GONÇALVES DOS SANTOS no cargo de Superintendente de Políticas e Controle Social - DAS-2, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 38 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES no cargo de Secretário Executivo I - DAS-2, na Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**ATO Nº 39 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.0008591/2023 e Parecer nº 1006/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses:

I - a partir de 30 de janeiro de 2024, CILSA BATISTA GAMA, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h;

II - a partir de 24 de janeiro de 2024, CRHISTINE MOURÃO ARAÚJO MAIA, Analista em Saúde: Odontólogo-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 40 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.0008629/2023 e Parecer nº 1007/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses:

I - a partir de 11 de janeiro de 2024:

a) Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

ADRIANA MELQUIADES MENDES;  
KATIELE ROCHA OLIVEIRA;

b) Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, NOEMY ANDRADE COSTA;

II - a partir de 31 de janeiro de 2024, Analista em Saúde: Médico-20h, ANA LUISA MARQUES TRABALLI;

III - a partir de 24 de janeiro de 2024, Analista em Saúde: Médico-20h, CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 41 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LEOCI LOPES ALVES no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 42 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada FABIANE SANTOS BARROS no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 43 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.001267/2023 e Parecer nº 990/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VALDOICE MACEDO DA SILVA ALENCAR para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado BRUNO BARRETO CESARINO, do cargo de Secretário Executivo - DAS-2, da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 3 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 15, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, do cargo de Superintendente de Políticas e Controle Social - DAS-2, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 16, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada VALTONIA GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo de Superintendente de Regularização Fundiária - DAS-2, da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, os adiante relacionados dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, conforme a seguir:

I - ANNE KELLY RIBEIRO MOREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico II - DAS-7;

II - CLAUDINEY LEITE DE SOUZA, Chefe de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas - DAS-7;

III - FERNANDA MARIA REIS LIMA, Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância - DAS-7;

IV - GUILHERME GANDARA DA FONSECA, Assessor Técnico II - DAS-7;

V - MÁRCIO ALVES RODRIGUES, Assistente de Gabinete I - DAS-8;

VI - MARIA MADALENA PEREIRA SOARES, Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-7;

VII - STEPHANIE HORTÊNCIA BARBALHO CARLOS, Diretor de Políticas para os Direitos Humanos - DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 18, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora SEVERINA RODRIGUES DA SILVA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança Alimentar - FG, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO, do cargo de Diretor de Estruturação Turística - DAS-4, da Agência Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 20, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado LEOCI LOPES ALVES, do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 21, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:

I - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

ALDICLEY RIBEIRO MONTELO CARMO;  
DAMIANA DE ARAÚJO;  
HELLEN DE ARAUJO RODRIGUES;  
HERICH ANDRE RODRIGUES CAVALCANTE;  
KATIA PEREIRA DOS SANTOS;

MEIRE APARECIDA SANTIAGO DE MATOS ARAÚJO;  
ROSILENE ALEMÃO RIBAMAR;  
VIVIANIA RODRIGUES NERES;

II - Assistente Administrativo-40h:

ADOLFO PEREIRA BORGES;  
GEOVANA SOUSA LUZ;  
RUBENNS RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR;  
WALISON ARAUJO DE CASTRO;

III - Motorista-40h:

JOÃO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA;  
SERGIO GUEDES AZEVEDO;  
WALTER JUNIOR DIAS DE SOUZA;

IV - Educador Social-40h, CÍCERA LENE GOMES MARQUES LIMA PIRES;

V - Pedagogo-40h, FERNANDA LEIA SOARES CONCEIÇÃO;

VI - Vigia-40h, DANILSON CARDOSO SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 (\*)

PROCESSO Nº: 2023026500

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Agência de Transporte Coletivo de Palmas, Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Agência Municipal de Turismo, Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município de Palmas, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, Secretaria Municipal de Comunicação, Fundação Municipal de Assistência Social, Fundação Cultural de Palmas, Fundação de Meio Ambiente de Palmas, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, Instituto 20 de Maio De Ensino Ciência e Tecnologia, Fundação Municipal da Infância e da Juventude de Palmas, Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, Secretaria Municipal da Habitação, Casa Civil do Município de Palmas, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, Agência Municipal de Tecnologia da Informação.

OBJETO: (\*) Aquisição de material de copa cozinha para atender as unidades gestoras da prefeitura de Palmas-TO, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora

Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2023, sucedido em 10/10/2023, às 14h.

Valor Total: R\$ 458.285,59 (quatrocentos e cinquenta e oito mil,

dozentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Data da assinatura da Ata: 22 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Nacionais nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022- FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações e Decreto Municipal 2.400/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: AMPLA COMERCIAL EIRELI				CNPJ: 05.891.838/0001-36	
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	Escova oval para lavar roupa com base de madeira ou plástico tamanho aproximadamente de 13x6,5 cm, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	368	R\$ 2,30	R\$ 846,40
44	Jarra de vidro (tipo cristal), com lateral reforçada, capacidade de 2 litros	UN	380	R\$ 21,07	R\$ 8.006,60
50	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	UN	179	R\$ 45,58	R\$ 8.158,82
				VALOR TOTAL	R\$ 17.011,82

EMPRESA: BRAVA ATACADISTA LTDA				CNPJ: 47.691.122/0001-35	
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, qualidade superior, a marcar deve possuir certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 7,2 pontos, na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância no máximo 1% impureza, especificação no rótulo. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	PCT	18.044	R\$ 7,36	R\$ 132.803,84
				VALOR TOTAL R\$	132.803,84

EMPRESA: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO EIRELI				CNPJ: 22.906.038/0001-60	
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	Conjunto de 6 Xícaras para café com pires, capacidade da xícara de 80ml; conjunto confeccionado em porcelana; ambos na cor branca esmaltado; xícara e pires resistentes a forno micro-ondas.	UN	324	43,85	14.207,40
29	Escorredor de louça, 43 cm cromado, capacidade 15 pratos, alta durabilidade.	UN	40	58,52	2.340,80
30	Escova em cerdas de nylon flexível com cabo inclinado (escova para azulejo e cantinhos), dimensões 27x5x2,4cm.	UN	361	13,39	4.833,79
				VALOR TOTAL R\$	21.381,99

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	UN	787	4,00	3.148,00
27	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100º, branco leitoso ou translúcido com capacidade de 200 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	PCT	13.284	4,00	53.136,00
28	Copo para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade 300 ml; medidas aproximada de 13 cm de altura e 7 cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor	UN	878	4,35	3.819,30
32	Esponha de aço, composição: aço carbono (Tipo Bombril ou similar) formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75 cm. Pacote com 8 (oito) unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	UN	3.200	1,30	4.160,00
36	Fervedor leiteira para fogão de indução em aço inox 4 litros.	UNE	40	70,00	2.800,00
37	Fervedor leiteira para fogão de indução em aço inox 5 litros.	UN	40	73,00	2.920,00
				VALOR TOTAL R\$	69.983,30

EMPRESA: J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA				CNPJ: 48.777.300/0001-08	
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Adoçante líquido artificial sem ciclamato e sacarina, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade	UN	467	3,90	3,90

14	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água	UN	62	7,40	458,80
21	Coador de papel nº 102 (filtro para café) - contendo 30 refil em cada caixa)	UN	47	4,30	202,10
24	Colher descartável, dimensões 16 x 7 x3,5 cm, pacote 50 unidades	PC	52	3,90	202,80
33	Esponha dupla face, antiaderente confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibras sintética resina sintética com abrasivo formato retangular, medindo 110mm x 75mm x 23 mm, para higienização de louça. Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	UN	5.574	0,69	3.846,06
45	Pano de prato, tecido exclusivamente em algodão, medidas aproximadas de 68 cm de comprimento por 40 cm de largura, com acabamento de costura em todas as bordas, sem desenhos e pinturas, totalmente branco, absorvente lavável e durável.	UN	2.495	2,30	5.738,50
46	Papel toalha de cozinha, com alta absorção, para uso geral, acondicionado em pacote contendo 2 rolos de 60 folhas, picotada, (100%) branca, pura celulose, cada um medindo 22x20 cm.	PC	2.165	4,34	9.396,10
47	Prato descartável branco, 15 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades.	PC	130	1,60	208,00
VALOR TOTAL R\$					21.873,66
EMPRESA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26.950.671/0001-07					
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Balde Plástico alta resistência, alça em aço capacidade 10 litros.	UN	231	6,10	1.409,10
06	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, parede e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, em aço 1010/20 zincado, capacidade para 15 litros.	UN	228	7,90	1.801,20
08	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	UN	197	13,80	2.718,60
VALOR TOTAL R\$					5.928,90
EMPRESA: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.384.022/0001-06					
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Bacia em plástico reforçado com pegadas resistentes 5,5 litros.	UN	164	5,20	852,80
07	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, parede e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, em aço 1010/20 zincado, capacidade para 12 litros.	UN	207	8,10	1.676,70
26	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°, branco leitoso com capacidade de 50 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	PC	4.028	2,00	8.056,00
VALOR TOTAL R\$					10.585,50
EMPRESA: MC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.159.254/0001-22					
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo: comprimento 55,5cm, altura 31 cm, largura 35cm, na cor verde	UN	156	38,90	6.068,40
39	Garrafa térmica para água, com corpo externo e polipropileno capacidade de 5 litro, com fechamento em rosca, recipiente em plástico durável	UN	179	29,17	5.221,43
VALOR TOTAL R\$					11.289,83
EMPRESA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE DOMESTICAS LTDA CNPJ: 37.730.284/0001-81					
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	Colher de sopa para refeição, todo em aço inox (inclusive o cabo). Características mínimas: 185 mm de comprimento, 26 mm de largura, 8 mm de profundidade e 1,6 mm de espessura; confeccionado em aço inox AISI 304 ou 430; dentes e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox ; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher.	UN	881	1,30	1.145,30
34	Faca de mesa, toda em aço inox (inclusive o cabo). Características aproximadas: 185mm de comprimento, 17 mm de largura e 3 mm de espessura, confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher; para refeição em aço inoxidável.	UN	869	1,99	1.729,31

38	Garfo de mesa, todo em aço inox (inclusive o cabo). Características mínimas: 185 mm de comprimento, 26 mm de largura, 8 mm de profundidade e 1,6 mm de espessura; confeccionado em aço inox AISI 304 ou 430; dentes e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox ; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher.	UN	946	1,59	1.504,14
VALOR TOTAL R\$					4.378,75
EMPRESA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA CNPJ: 10.460.274/0001-17					
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristalizado, pacote com 2 quilos, na cor branca tipo 1, sacorese de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/87 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CBNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	PC	8.107	8,15	66.072,05
03	Avental de PVC forrado e branco térmico para cozinha tamanho aproximado 1,10 mt x 0,70 mt, material resistente e impermeável a água com alça no pescoço e tira para regulagem.	UN	393	10,80	4.244,40
09	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 30 litros.	UN	188	20,90	3.929,20
11	Bandeja retangular, com alça, toda em aço inox. Características aproximadas: 40 cm de comprimento, 27 cm de largura, 1,8 de altura e 0,8 mm de espessura.	UN	289	42,30	12.224,70
12	Bule grande de café em alumínio, alumínio nº 18 - 4,5 litros - cabo madeira, fabricado com alumínio de alto padrão de qualidade. Medidas aproximadas: Altura (sem tampa): 24,5 cm, diâmetro(baco): 14 cm, diâmetro (fundo): 18 cm. Espessura: 1,50 mm.	UN	108	62,90	6.793,20
15	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	UN	55	15,30	841,50
16	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água	UN	62	23,90	1.481,80
17	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água	UN	82	31,70	2.599,40
35	Fervedor leiteira para fogão de indução em aço inox 2 litros.	UN	40	46,78	1.871,20
41	Garrafa térmica, acabamento interno e externo em inox inquebrável, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em inox, base com proteção contra quedas, medidas aprox. 38 cm altura, e 14 cm de diâmetro, com sistema de pressão.	UN	294	84,20	24.754,80
42	Guardanapo de papel crepado, folha simples (celulose virgem), tamanho 30x31 cm, suave e absorvente, pacote com 50 unidades	PC	2417	1,70	4.108,90
48	Pratos raso confeccionado em porcelana, na cor branca esmaltado, resistente a forno micro-ondas; esmaltação sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras), não deve apresentar deformações geométricas, logotipo e/ou nome do fabricante estampado no fundo do prato, com medidas aproximadas de 27 cm de circunferência de 2 cm de altura.	UN	855	10,09	8.626,95
49	Rolo de papel filme PVC transparente para proteger alimentos 28cm x 100m.	UN	26	14,70	382,20
VALOR TOTAL R\$					137.930,30
EMPRESA: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.186.469/0001-83					
ITEM	DESCRIÇÃO	Und. DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UN	136	49,00	6.664,00
19	Canecão de alumínio com cabo de madeira reforçado, para uso em cozinha, com capacidade de 2,5 litros e 1,50 de espessura. Caneca fabricada com alto padrão de qualidade em alumínio, ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. medidas aproximadas: Altura: 13 cm, diâmetro : 16 cm, espessura: 1,50 mm	UN	156	24,00	3.744,00
20	Canecão de alumínio com cabo de madeira reforçado, para uso em cozinha, com capacidade de 4,5 litros e 1,50 de espessura. Caneca fabricada com alto padrão de qualidade em alumínio, ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. medidas aproximadas: Altura: 18 cm, diâmetro : 20 cm, espessura: 1,70 mm.	UN	125	37,00	4.625,00
40	Garrafa térmica para café em material plástico, capacidade 1 litro, com tampa rosqueável e alça para facilitar o transporte, com bico e acionamento sob pressão na parte superior, com ampola de vidro.	UN	306	28,00	8.568,00
43	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas com acendedor, gás embudido descartável	UN	523	8.568,00	1.516,70
VALOR TOTAL R\$					25.117,70

Palmas – TO, 27 de dezembro de 2023.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.371, de 27 de dezembro de 2023, págs. 3 e 4, com incorreção no original.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023**

PROCESSO Nº: 2023001983

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: futura aquisição de Materiais Descartáveis para atender a Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN da Rede Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora

Licitação: Pregão Eletrônico nº 097/2023, sucedido em 11/12/2023, às 14h.

Valor Total: R\$ 273.873,60 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e três mil reais e sessenta centavos).

Data da assinatura da Ata: 04 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Nacionais nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022- FIDEF e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 alterações e 2.400/2023., e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: JA SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			CNPJ: 48.777.300/0001-08		
Item	Qtd	Unid	Especificações	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	400	ROLO	BOBINA PLÁSTICO FILME PVC: • Rolo bobina plástico de filme PVC; • Polietileno / PVC; • Livre de bisfenol A; • Espessura: 0,11 micras; • Cor: Transparente; • Dimensões aprox.: 45cm X 300 metros.	70,66	28.264,00
02	400	ROLO	BOBINA PLÁSTICO FILME PVC: • Rolo bobina plástico de filme PVC; • Polietileno / PVC; • Livre de bisfenol A; • Espessura: 0,11 micras; • Cor: Transparente; • Dimensões aprox.: 60cm X 200 metros.	137,42	54.968,00
03	150	ROLO	BOBINA SACO PICOTADA: Bobina saco picotado plástico; Rolo com aproximadamente 360 sacos; Capacidade: 5 kg; 0,03mm (micras/espessura); Cor: Transparente; Dimensões aprox.: 45cm x 35cm.	46,80	7.020,00
04	150	ROLO	BOBINA SACO PICOTADA: Bobina saco picotado plástico; Rolo com aproximadamente 300 sacos; Capacidade: 13 kg; 0,03mm (micras/espessura); Cor: Transparente; Dimensões aprox.: 50cm x 70cm.	69,80	10.470,00
05	40	UND	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA – 30 LITROS: Caixa térmica de isopor; Capacidade 30 litros; Dimensões aprox.: C 38cm x L 28cm x A 41,5cm.	41,50	1.660,00
06	40	UND	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA – 50 LITROS: Caixa térmica de isopor; Capacidade 50 litros; Dimensões aprox.: C 62,2cm x L 42,2cm x A 42,2cm.	72,50	2.900,00
07	60	CX	COLHER DESCARTÁVEL: • Produto descartável plástico não tóxico; • Matéria prima 100% virgem; • Cor: Branco ou Cristal; • Caixa com 1.000 unidades.	81,80	4.908,00
08	60	CX	FACA DESCARTÁVEL: • Produto descartável plástico não tóxico; • Matéria prima 100% virgem; • Cor: Branco ou Cristal; • Caixa com 1.000 unidades.	107,82	6.469,20
09	60	CX	GARFO DESCARTÁVEL: • Produto descartável plástico não tóxico; • Matéria prima 100% virgem; • Cor: Branco ou Cristal; • Caixa com 1.000 unidades.	81,80	4.908,00

12	580	PACT	MARMITEX DE ISOPOR RETANGULAR C/ TAMPA 4 DIVISÓRIAS: • Marmita de isopor com tampa e com 4 divisórias; • Inodora, atóxicas e higiênica; • Conservar o produto sem risco de contaminação; • As 4 divisórias para permitir adicionar diferentes tipos de alimentos de forma separada; • Capacidade: 1100ml; • Cor: branca; • Pacote com 50 unidades; • Dimensões aprox.: 26,5 x 20,4 x 4,3mm.	115,52	67.001,60
13	500	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO: Composição: folha de alumínio; Rolo 45cm x 65m.	57,42	28.710,00
14	60	PACT	PAPEL TOALHA EM ROLO: • Papel toalha em rolo; • Folha dupla; • Cor: Branco; • Pacote c/ 08 rolos; • Composição: 100% Celulose; • Gramatura: 30 gramas; • Dimensão aprox.: 20 cmx200m rolo.	110,70	6.642,00
15	250	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – 40X80 CM: Capacidade Até 10 kg; Espessura: 0,12 micras; Ultra reforçado; Cor: Transparente; PEBD (polietileno de baixa densidade).	29,80	7.450,00
16	250	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – 50X70 CM: Capacidade Até 20 kg; Espessura: 0,08 micras; Reforçado; Cor: Transparente; PEAD (polietileno de alta densidade).	39,08	9.770,00
17	250	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – 50X80 CM: Capacidade Até 25 kg; Espessura: 0,09 micras; Reforçado; Cor: Transparente; PEAD (polietileno de alta densidade).	29,90	7.475,00
18	250	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – 60X80 CM: Capacidade Até 30 kg; Espessura: 0,08 micras; Reforçado; Cor: Transparente; PEAD (polietileno de alta densidade).	29,14	7.285,00
Empresa: O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI-EPP			CNPJ/MF: 10.638.290/0001-57		
Item	Qtd	Unid	Especificações	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
10	40	CX	GUARDANAPO DE PAPEL: • Caixa c/ 10 pacotes com 50 folhas – 500FL; • Folhas Duplas; • Cor: Branco; • Composição: 100% Celulose; • Gramatura: De 30 a 32 gramas; • Dimensões aprox.: 33cm x 32cm.	86,32	3.452,80
11	300	PACT	MARMITEX DE ISOPOR REDONDA Nº09 C/ TAMPA: Marmita de isopor com tampa; Atóxica e higiênica; Para acondicionar e transportar alimentos e quentinas; Capacidade de conservar a temperatura do alimento; Capacidade: 1.100ml; Cor: branca; Pacote com 100 unidades; Dimensões aprox.: 18,5 x 6,5cm.	48,40	14.520,00

Palmas – TO, 04 de janeiro de 2024.

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado das NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débito(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
SEDE KARAOKE LTDA	7734-7735-7736 ISS-ESTIMATIVO	5745-5738-5751/2023

Palmas, 08 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63)

3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
WALDIVINO PAULA E SILVA	IPTU/2023	2023018330	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para manter o lançamento do IPTU em nome do contribuinte, ora Reclamante, do imóvel localizado TAQUARI, T-20/T-21, AV. TLO 05, PAC, LOTE 01 (CCI 80824).

Palmas, 03 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
WALDIVINO PAULA E SILVA	IPTU/2022	2023018332	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para manter o lançamento do IPTU/2022 em nome do contribuinte, ora Reclamante, do imóvel localizado TAQUARI, T-20/T-21, AV. TLO 05, PAC, LOTE 01 (CCI 80824).

Palmas, 03 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
POUSO ALTO AGROPECUARIA LTDA	ITBI-NL	2023052999	Conhecer da Reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, dar-lhe provimento para cancelar a Notificação de Lançamento nº 7666, no valor originário de R\$ 39.953,17 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três e dezessete centavos).

Palmas, 03 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A.	Autos de Infração: 22717-22718-22720-22853-22854-22856/2023. Processo: 2023019366-2023019368-2023019370-2023028485-2023028486-2023028489.	MF	11/01/2024	14:45h

Palmas, 04 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DO 38º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.535,35 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20230794 e Nota de Empenho nº 37094 de 29 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF XXX.332.953-XX, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG X067XX SSP/TO e CPF nº XXX.570.202-XX.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

### EXTRATO DO 39º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.535,35 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20230794 e Nota de Empenho nº 37094 de 29 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF XXX.332.953-XX, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG X067XX SSP/TO e CPF nº XXX.570.202-XX.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CONTOS DE FADA****PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Contos de Fada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- CMEI Contos de Fada e na Lei Municipal nº1.256/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI Contos de Fada – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Contos de Fada, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Júnia Maria de Carvalho Oliveira – Presidente  
Patrícia Lopes Nunes – Secretária  
Francinete da Silva Viana Miranda – 1º Membro  
Monale Martins Freitas – 2º Membro  
Francisca Maria Costa Braga Mota – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Deuzirene Pereira de Sousa – Suplente  
Edna Pereira dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Christina Dayane Aires Carneiro  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil CMEI Contos de Fada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- CMEI Contos de Fada, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI - Associação Comunidade

Centro de Educação Infantil CMEI Contos de Fada, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Júnia Maria De Carvalho Oliveira - Mat.413019476-  
Presidente

II – Patrícia Lopes Nunes – Mat. 413017595-Secretária

III – Francinete Da Silva Viana Miranda – Mat.413009979-  
1º Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 2º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Deuzirene Pereira de Sousa – Mat. 413008807-Suplente

II - Edna Pereira dos Santos – Mat. 413018028-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Christina Dayane Aires Carneiro  
Presidente da ACCEI

**CMEI SEMENTES DO AMANHÃ****PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil do Sementes do Amanhã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil do Sementes do Amanhã e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil do Sementes do Amanhã, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I –João Lucas Guedes De Oliveira Mat.  
413013421-Presidente

II – Eva Nunes De Moraes Santana Mat.413010033-  
Secretária

III – Maria Da Paz Pereira Rocha Oliveira Mat.413010891-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Nelci Barbosa Dos Santos Mat.305581-Suplente

II – Eliane Pereira Rocha Oliveira Mat.413019454-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Maria De Fátima Albuquerque Costa  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social da ACE do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã e na Lei Municipal nº1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ, cujas atribuições correspondem à realização dos certames no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

João Lucas Guedes De Oliveira – Presidente  
Eva Nunes De Moraes Santana - Secretária  
Lívia Cristina Dos Santos Costa - 1º Membro  
Maria Da Paz Pereira De Oliveira - 2º Membro  
Nelci Barbosa Dos Santos - 3º Membro

Art.3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou membro.

Darilene Paiva Lima - Suplente  
Eliane Pereira Rocha Oliveira – Suplente

Art.4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 04 de janeiro de 2024.

Maria De Fátima Albuquerque Costa  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

#### PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro De Educação Infantil do CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do CMEI Sítio Do Pica-Pau Amarelo e na Lei Municipal Nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ACCEI, DO CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleidionice da Silva Saraiva – Presidente  
Valdirene Marinho da Silva Evangelista – Secretária  
Ildesilva Cirqueira de Macedo Santos – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rosicleia Batista dos Santos – Suplente  
Maria Bonfim Fernandes Pereira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ACCEI, DO CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI, DO CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro De Educação Infantil – ACCEI, do CMEI Sítio Do Pica-Pau Amarelo cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cleidionice da Silva Saraiva – Presidente  
Valdirene Marinho da Silva Evangelista – Secretária  
Ildesilva Cirqueira de Macedo Santos – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rosicleia Batista dos Santos – Suplente  
Maria Bonfim Fernandes Pereira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes  
Presidente da ACCEI

#### **E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES**

##### **PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Professora Margarida Lemos Gonçalves), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Professora Margarida Lemos Gonçalves), cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Simere Luci da Silva – Presidente  
Marcela Cristina Silva – Secretário (a)  
Geanys dos Santos – 1º Membro  
Esmeralda Soares dos Santos – 2º Membro  
Dilena Amaral dos Santos Dias – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Midilaine Nejaim de Lima Reis – Suplente  
Anni Kellen Souza de Almeida – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Jailson Chagas Miranda  
Presidente da ACE

##### **PORTARIA Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Professora Margarida Lemos Gonçalves), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Professora Margarida Lemos Gonçalves), cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Simere Luci da Silva – Presidente  
Marcela Cristina Silva – Secretária  
Geanys dos Santos – 1º Membro  
Esmeralda Soares dos Santos – 2º Membro  
Dilena Amaral dos Santos Dias – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Midilaine Nejaim de Lima Reis – Suplente  
Anni Kellen Souza de Almeida – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Jailson Chagas Miranda  
Presidente da ACE

#### **E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**

##### **PORTARIA N º 048, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 048/2023, Processo nº 2023019975 CONSTRUTORA KONKRE LTDA inscrita no CNPJ nº 47.825.045/0001-69, cujo objeto é REFORMA PARCIAL DA COZINHA E BANHEIRO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	28/12/2023
SUPLENTE	Antônia Aderlane Ribeiro da Silva	403000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de dezembro de 2023.

Denilde Vargas Milhomem Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da Ace da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda e na Lei Municipal nº1.256/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE Associação Comunidade da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Silas Carvalho de Sousa – Presidente  
Zilda Fonseca dos Santos – Secretária  
Keyte Ribeiro de Sousa – 1ºMembro  
Maria da Luz de Oliveira–2ºMembro  
Lucirene Santos Moreira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Wildemaria dos Reis Vanderley- Suplente  
Natalina de Fátima Pinheiro- Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Denilde Vargas Milhomem Silva  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE- Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Silas Carvalho de Sousa - Presidente  
Zilda Fonseca dos Santos – Secretária  
Keyte Ribeiro de Sousa – 1ºMemb  
Maria da Luz de Oliveira–2ºMembro  
Lucirene Santos Moreira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Wildemaria dos Reis Vanderley - Suplente  
Natalina de Fátima Pinheiro - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Denilde V. Milhomem Silva  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Silas Carvalho de Sousa mat. 303421, Presidente

II – Zilda Fonseca dos Santos mat. 413005703-Secretária

III – Lucirene Santos Moreira mat.413011696-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Maria da Luz de Oliveira -mat.139281-Suplente

II - Keyte Ribeiro de Sousa -mat.413011793-Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Denilde Vargas Milhoem Silva  
Presidente da ACE

**E. M. BENEDITA GALVÃO****PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola, da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, e na Lei Municipal nº1. 256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a

Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Maria Dias do Nascimento Mota -Mat.297361-Presidente

II – Gerci Alves de Matos -Mat.413033594-Secretária

III – Ana Paula Alves Pimentel –Mat.413019182-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Iranilde Bezerra do Nascimento-Mat.413011778 - Suplente

II – Joaquim José de Almeida Neto -mat.378521- Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- da escola municipal Benedita Galvão e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Dias do Nascimento Mota – Presidente  
Gerci Alves de Matos, – Secretária  
Ana Paula Alves Pimentel – 1º Membro  
Iranilde Bezerra do nascimento – 2º Membro  
Josicleide da Silva Lima Moreira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro

Adriano Rodrigues dos santos – Suplente  
Joaquim José de Almeida Neto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Debora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão de chamada publica para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola, da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão e na Lei Municipal nº1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Chamada Pública suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Dias do Nascimento Mota – Presidente  
Gerci Alves de Matos, – Secretária  
Ana Paula Alves Pimentel – 1º Membro  
Iranilde Bezerra do nascimento – 2º Membro  
Josicleide da Silva Lima Moreira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Adriano Rodrigues dos santos – Suplente  
Joaquim José de Almeida Neto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Debora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

**E. M. DARCY RIBEIRO**

**PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE-ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação

Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Abadia José de Santana – Presidente  
Renata Lima Costa Matos – Secretária  
Cristina Pellegrino da Trindade – 1º Membro  
Regina Célia Marinho da Silva – 2º Membro  
Elizete Dias Ferreira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elvita Lino Miranda de Carvalho – Suplente  
Janne Mota Magalhães – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE- Escola Municipal Darcy Ribeiro e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Abadia José de Santana – Presidente  
Renata Lima Costa Matos – Secretária  
Cristina Pellegrino da Trindade – 1º Membro  
Regina Célia Marinho da Silva – 2º Membro  
Elizete Dias Ferreira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elvita Lino Miranda de Carvalho – Suplente  
Janne Mota Magalhães – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE-ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Abadia José de Santana – Matrícula: 33482-1-Presidente

II – Renata Lima Costa Matos – Matrícula: 37776-1-Secretária

III – Cristina Pellegrino da Trindade – Matrícula:25452-3-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Regina Célia Marinho da Silva – Matrícula:14229-1-Suplente

II - Elizete Dias Ferreira – Matrícula: 41301810-8-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho  
Presidente da ACE

**E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO****PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da Associação Comunidade Escola - ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da Associação Comunidade Escola – ACE da Escola Municipal da ETI Eurídice Ferreira de Mello cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação os servidores:

I – Francisca Leite da Silva Miranda – Matrícula nº 413009411 – Presidente

II – Maria da Cruz Lobo Fernandes - Matrícula nº 413013150 – Secretária

III – Manoel Maciel Costa Júnior - Matrícula nº 413000916 – Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor indicado no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I – Maria Sandra Pereira Nascimento – Matrícula nº 413010837-Suplente

II – Paula Alves de Negreiros – Matrícula nº 413013425-Suplente

III – Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes – Matrícula nº 413014686-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas-TO, em 04 de janeiro de 2024.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da Associação Comunidade Escola - ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade Escola - ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Gracy Mota Reis – Presidente  
Maria Luiza Gomes da Silva – Secretária  
Manoel Maciel Costa Júnior – Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Liliane Nascimento de Sousa Silva – Membro Suplente  
 Maria Da Cruz Lobo Fernandes – Membro Suplente  
 Paula Alves de Negreiros – Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da Associação Comunidade Escola - ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Chamada Pública, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Gracy Mota Reis – Presidente  
 Maria Luiza Gomes da Silva – Secretária  
 Manoel Maciel Costa Júnior – Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Liliane Nascimento de Sousa Silva – Membro Suplente  
 Maria Da Cruz Lobo Fernandes – Membro Suplente  
 Paula Alves de Negreiros – Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares  
 Presidente da ACE

**E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social

da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, cujas atribuições correspondem à realização de certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Annelise Mazarello S S Hermsdorff – Presidente  
 Rosa Maria Miranda Ribeiro – Secretária  
 Polako Lopes da Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Suellen Lima Luz Oliveira – Suplente  
 Antônia Adriana da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Luciana Malagó  
 Presidente da ACE

**E. M. MARCOS FREIRE**

**PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE MARCOS FREIRE e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Maria de Jesus Coelho da Silva mat.338094, Presidente

II – Valeria Xavier do Carmo Gonçalves mat. 296171-Secretária

III – Doralice Rodrigues Moura mat. 413011763-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.



Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Celia Duarte da Costa-mat. 413005928- Suplente

II - Vicentina Livia Ribeiro -mat. 184955-Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes servidoras para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rízia Barbosa dos Santos – Presidente  
Telma Tavares Teixeira Costa – Secretária  
Raimunda Moreira Sena – 1º Membro  
Mônica Barbosa dos Santos Ferreira – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria de Fatima dos Santos Ferreira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo  
Presidente da ACE

#### E. M. OLGA BENÁRIO

#### PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Lucy Telma de S. Maia Frasão– Presidente  
Priscilla Rodrigues Billig – Secretária  
Eva Gomes Rocha – 1º Membro  
Heloisa Helena Martins da Silva Fernandes – 2º Membro  
Fabiano Vitorio Marin – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jusciano Ribeiro da Silva – Suplente  
Deusimar Augusto Alves de Almeida – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2024.

Cândida Cecília Massugossa Arruda  
PRESIDENTE DA ACE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA Nº 11/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 204 – NM, de 15 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que o artigo 132, inciso XV, também do Estatuto do Servidor, veda ao servidor público proceder com desídia;

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica Nº 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativo às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 1837 de 29 de dezembro de 2011, subdivididos em áreas de atuação em anexo.

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei;

Art. 2º Após a publicação desta Portaria, será de inteiro controle do fiscal o monitoramento da área, conforme tabela, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria;

Art. 3º Fica instituída a escala fiscal, que será fixada pela chefia mensalmente, para cumprimento da fiscalização volante, que atenderá as demandas em duas equipes diárias, sendo uma das 7h às 13h e outra equipe, das 13h às 19h;

Art. 4º As demandas extraordinárias que necessitarem de ação específica para atendimento, serão determinadas de acordo com a exigência de suas características, mediante convocação da chefia da fiscalização;

Art. 5º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município;

Art. 6º Fica revogada a Portaria 44 de 03 de Fevereiro de 2023;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

## ANEXO DA PORTARIA Nº 11/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

ÁREAS DE ATUAÇÃO 04/01/2024 a 31/12/2024			
ÁREAS	MATRICULA	FISCAIS	QUADRAS
1	31695	JOÃO BATISTA CORRÊA	AA-NO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOPPING CAPIM DOURADO" E ÁREAS VERDES.
3	15548	EDIVALDO CARNEIRO DOURADO	ACSU NO-40 (301N), ARNO-31(303N), ARNO-32 (305 N), ARNO-33 (307 N), ALC NO-33 (ALC 309 N) E ÁREAS VERDES.
4	15469	CLÁUDIA SOARES SARDINHA	ARNO - 41 (403 N), ARNO-42 (405 N), ARNO-43 (407N), ARNO-44 (409N), ALC NO-43 (ALC 411N).
5	15367	CLAUDINEY OLIVEIRA CARDOSO	ACSU NO-50 (401 N), ACSU NO-60 (501 N), ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (603 N), ARNO-71 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), AVNO-51 (AV 403 N) E EXPANSÕES. POLINÉSIA, CARIBE, SONHO NOVO, SONHO MEU, LAGO DA EMA
6	15653	MAURÍCIO BANDEIRA BRITO	AA-NE-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1E11 (104 N), ARNE -12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ASRNE-15 (112 N) ACSU SE -10 (102 S), ACSE- 1 E 11 (104 S), ARSE-12 (106 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
7	31824	IVANILDO PINHEIRO DE SOUSA	ARNE-40 (302 N), ACSU NE-50 (402 N), ARNE-24 (208 N), ARNE-41 (304N), ARNE-51 (404 N), ARNE-53 (406 N), ARNE-54 (408 N), ASR NE-25 (212 N), ASR NE-55 (412 N), E ÁREAS VERDES
8	17173	ELIZABETH RODRIGUES	ACSU NE-60 (502 N), ACSU NE-70 (602 N), ARNE-61 (504 N), ARNE-63 (506N), ARNE-64 (508 N), ARNE-74 (606 N), ARNE-65 (512 N), ARNE 71 (604 N), SANTO AMARO, LAGO NORTE E ENTORNO.
9	17478	MARIANO JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR	ACSU SE-20 (202 S), ARSE-21 (204 S), ARSE-22 (206 S), ARSE-23 (208 S), ARSE-24 (210 S), ARSE-32 (306 S), ARSE-33 (308 S), ASR SE-25 (212 S) E ADJACÊNCIAS.
			ACSU SE-40 (402 S), ARSE-41, ARSE-51 (504 S), AA SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ASR SE-35 (312 S), ASR SE-45 (412 S), ASR SE-55 (512 S) E ÁREAS VERDES.
			ACSU SE-60 (602 S), ACSU SE-70 (702 S), ARSE-61 (604S), ARSE-62 (606 S), ARSE-71 (704 S), ARSE-72 (706 S), ASR SE-65 (612 S), ASR SE-75 (712 S).
			ACSE-80 (802 S), ACSE-90 (902 S), ARSE -81 (804 S), ARSE-82 (806 S), ARSE-91 (904 S), ARSE-92 (906 S), ARSE-85 (812 S), ARSE-95 (912 S) E ADJACÊNCIAS.
			ACSU SE-100 (1002 S), ACSU SE-110 (1102 S), ARSE-101 (1004 S), ARSE-102 (1006 S), ARSE-111 (1104 S), ARSE-112 (1106 S), ASR SE-105 (1012 S), ASR SE-115 (1112 S) E ADJACÊNCIAS.

10	15725	GEOVAN GOMES DE MORAES	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
11	68830	ALVIMAR CABRAL DOS SANTOS	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), ACSU SO-20 (201 S), ARSO-21 (203 S), ARSO-22 (205 S), ARSO-23 (207 S) ARSO-24 (209 S), ALC SO-25 (ALC 311 S), CONDOMINIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 "ORLA 14" (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
12	15604	ODAIR DA MOTA SANTOS	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-55 (ALC 513 S), E ÁREAS VERDES.
13	15400	ORLANDO VINÍCIUS DE A. G. EMMERICH	ACSU SO-50 (501 S), ACSU SO-60 (601 S), ARSO-51 (503 S), ARSO-52 (505 S), ARSO-53 (507 S), ARSO-54 (509 S), ARSO-55 (511 S), ARSO-61 (603 S), ARSO-62 (605 S), ARSO-63 (607 S), ARSO-64 (609 S), ALC SO-64 (ALC 613 S), ALC SO-55.
14	153021	ADALGISA LOPES	ACSU SO-70 (701 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ACSO-80 (801 S), ACSO-90 (901 S), ACSU SO-100 (1101 S), ACSO-81 (803 S), ARSO 91 (903 S), ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813S), ARSO-92 (905 S), ARSO-93 (907 S), ARSO-94 (909 S), ARSO-95 (911 S), ARSO-96 (913 S).
15	16321	AMARELLO DE ASSIS OLIVEIRA	ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO 112 (1105 S), ARSO 113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-105 (ALC 1015 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.
16	15375	ADRIANO FELIX PARRIÃO	ACSU SO-120 (1201 S), ACSU SO-130 (1301 S), ACSU SO-140 (1401 S), ACSU SO-150 (1501 S), ARSO-121 (1203 S), ARSO-122 (1205 S), ARSO-123 (1207 S), ARSO-124 (1209 S), ARSO-125 (1211 S), ARSO-126 (1213 S), ARSO-131 (1303 S), ARSO-132 (1305 S), ARSO-135 (1311 S), ARSO-151 (1503 S), ALC's E ÁREAS VERDES.
17	68850	SILMEIA SOARES BRAGA	AURENY IV, IRMÃ DULCE, BERTAVILLE, UNIÃO SUL E ADJACÊNCIAS.
18	31812	JOÃO DA CRUZ NEVES	AURENY I e II, SANTA BARBARA, TAQUARALTO 1º FLS. 3
19	16505	TIBÉRIO LUIZ MORAES AZEVEDO	AURENY III
20	15368	ALDEMIR MARTINS LIMA	LAGO SUL, JANAINA, AEROPORTO, JARDIM AMERICA, TAQUARI, FLAMBOYANT I E II.
21	15303	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	TAQ. 6ª ETAPA SANTA FÉ TAQ. 1ª ETAPA FLS 1 E 2 TAQUARALTO 4ª ETAPA BELA VISTA TAQUARALTO 2ª ET FLO1 TAQUARALTO 7ª ETAPA SOL NASCENTE. SANTA FÉ 2ª, 3ª E 4ª
22	15726	RONALDO RODRIGUES CASEMIRO	TAQ. 3ª ETAPA VALE DO SOL. JARDIM LAILA ARARAS MORADA DO SOL I, II E III, PALMAS SUL I E II,
23	16480	JOCELLY SOARES DOURADO	SANTA HELENA, JARDIM IRENILDA, SONIA REGINA, JARDIM VITORIA, JARDIM BELA VISTA, JARDIM PAULISTA, INDUSTRIAL.
24	15723	ANA LÚCIA PÁSCOA DA SILVA	ENTRADA FORÇADA E DEMANDAS ESPECÍFICAS
25	28670	EMERSON PINHEIRO PARENTE	Loteamentos Irregulares e outras Ordens de Serviço específicas - Região da TO 050 – sentido serra, Taquarçu e Buritirana.
26	15494	CLEBER COELHO DE OLIVEIRA	Loteamentos Irregulares e outras Ordens de Serviço específicas - Região da TO 050 – sentido lago
27	15549	RENATA LIMA LEAL COSTA	
27	15345	FABIANO SILVA DO NASCIMENTO	
27	28490	KEDMA BARBOSA MACEDO	HABITE-SE REGIÃO CENTRAL (ANTIGA PISTA AEROPORTO SENTIDO NORTE)
27	17172	ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA	
28	16354	ROBSON CARLOS BRAGA	HABITE-SE REGIÃO SUL (ANTIGA PISTA AEROPORTO SENTIDO SUL)
28	413024411	MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO	
29	15591	JAMERSON CARLOS CARDOSO DE VASCONCELOS	JULGADOR DE 1ª INSTANCIA
30	413003464	JOSÉ LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA	JULGADOR DE 1ª INSTANCIA
31	413020874	NEITSON NUNES AZEVEDO	JULGADOR DE 1ª INSTANCIA
32	321774	PAULO MAURÍCIO CAVALCANTE DA SILVA	JULGADOR DE 1ª INSTANCIA

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas – TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização

sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
OTILIA RIBEIRO DA SILVA	09818	9º	05
GILVAN ALVES PEREIRA	09821	9º	05
JORGINA CARDOSO MENDES	09820	9º	05
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	09816	220	05
EDILZA DOS SANTOS ALECRIM	06999	277	08
JOSE ANUCENO CAVALCANTE	06998	277	08
FABIO ALAN DE SOUZA BATISTA	09615	277	08
SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	09614	277	08
ESPOLIO DE JAKSON ALBERTO REIS	09613	277	08
CLAUDIONOR MARTINS COSTA	09611	277	08
NATANAEL NOLETO GOMES	09610	277	08
CELINA PIRES ROCHA	09609	277	08
JOSE RODRIGUES DE SOUSA	11510	277	08
VALDECY BISPO DE SOUZA	11509	277	08
MARIA RITA VIEIRA BARBOSA	11508	277	08
ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLICIA E BOMBEIROS MILITARES DO TOCANTINS	11046	525	05

\*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 29 de dezembro de 2023.

Maísa Gabriele Pachêco  
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 198, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Janice Simões da Silva, CPF nº XXX.763.429-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 001/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413048217	NATALYA CRISTINA PINHEIRO MARTINS	01/01/2024

Palmas, 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 002/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413053753	JULIANA DA SILVA VANDERLEI	04/01/2024

Palmas, 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023068931

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DAHYENE CRIS ALVES SILVA, matrícula nº 413050482, a contar a partir de 23 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Dahyene Cris Alves Silva, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024.

## AGÊNCIA DE TURISMO

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que no extrato do contrato nº 166/2023, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3366, pág.59, de 19 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023

LEIA-SE:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023

Palmas – TO, 04 de janeiro de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que a Portaria Fiscal nº 152/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.366, pág.58, de 19 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023070611	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM MELISSA LIMA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO RÉVEILLON 2024	M M DE LIMA CNPJ: 40.149.173/0001-90	Nº 166/2023 AGTUR

LEIA-SE:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023070611	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM MELISSA LIMA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO RÉVEILLON 2024	M M DE LIMA CNPJ: 40.149.173/0001-90	Nº 175/2023 AGTUR

Palmas – TO, 04 de janeiro de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

